



EDITAL 007/2020 REGULAMENTO DO PROJETO SEXTA ÀS SEIS 2020

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, com o objetivo de selecionar grupos, conjuntos e bandas ponta-grossenses para apresentação pública, identificando, divulgando e incentivando a produção musical local, promovendo o intercâmbio cultural entre os artistas e proporcionando atividades culturais de forma gratuita para toda comunidade, institui o edital que regulamenta o projeto **Sexta às Seis 2020**.

1 - DA PARTICIPAÇÃO:

1.1 - A participação no projeto Sexta às Seis 2020 é facultada a músicos residentes em Ponta Grossa, que passarão por processo seletivo para apresentação pública no Complexo Ambiental Governador Manoel Ribas.

1.2 - Podem se inscrever grupos, conjuntos e bandas, aqui denominados bandas, ponta-grossenses, de diferentes estilos musicais com, no mínimo, três integrantes.

1.3 - A participação de menores de 18 anos só será permitida com a apresentação de autorização por escrito dos pais ou responsáveis, no ato da inscrição.

1.4 - É expressamente proibida a interpretação de música acompanhada por playback.

1.5. - A coordenação do projeto Sexta às Seis poderá convidar artistas, grupos, conjuntos e bandas de reconhecida trajetória musical para apresentações especiais ao longo do ano.

1.6 - Não poderão se inscrever bandas que tenham sido premiadas no projeto em dois editais consecutivos, nos anos de 2018 e 2019.

1.7 - Para inscrição, as bandas deverão enviar material autoral (vídeo e letra) para avaliação. Os shows a serem realizados não necessitam ser inteiramente autorais.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de ~~21 de fevereiro a 09 de março de 2020~~ **21 de fevereiro a 16 de março de 2020** (*retificado em 03/03*) e dever ser feitas exclusivamente por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE, disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, até às 23h59 do dia ~~09 de março de 2020~~ **16 de março de 2020** (*retificado em 03/03*).



2.2 - Para as inscrições serão necessários:

- Ficha de inscrição preenchida por todos os integrantes e assinada pelo representante da banda;
- Cópia do RG, CPF e Comprovante de residência do representante do grupo;
- Repertório para show de 50 a 60 minutos;
- Release da banda contendo: ano de criação, formação atual, histórico, influências musicais, CDs/EPs e músicas autorais lançadas, estilo e projetos futuros;
- Link (em YouTube ou Vimeo) com uma gravação em vídeo de uma apresentação ao vivo da banda executando uma música AUTORAL com a formação que se apresentará no projeto, com tempo máximo de 5 minutos.
- Letra da composição enviada para avaliação;
- 03 (três) fotos do grupo, conjunto ou banda com boa resolução, no formato horizontal, em boa qualidade.

2.3 - A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 - Todos os documentos pessoais solicitados são referentes ao responsável pela banda (RG, CPF, comprovante de residência e conta bancária para depósito). O representante deve, obrigatoriamente, integrar a banda como músico.

2.5 - Todas as informações dos integrantes devem constar na ficha de inscrição ou a mesma não será aceita.

2.6 - Não será permitido um representante para mais de uma banda e nem mais de um representante para cada banda (os representantes devem ser exclusivos de apenas uma banda inscrita). As bandas com representantes repetidos serão automaticamente desclassificadas.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS:

3.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia ~~12 de março de 2020~~ **18 de março de 2020** *(retificado em 03/03)*, em Diário Oficial e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes das bandas listados em ordem alfabética.

3.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados pessoalmente, em formato de ofício, até às 17h do dia ~~13 de março de 2020~~ **19 de março de 2020** *(retificado em 03/03)*, na sede da Fundação Municipal de Cultura. Os



recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (*print* da tela de confirmação da inscrição, documentos comprobatórios, etc).

3.3 - Os recursos serão avaliados por servidores da Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia ~~17 de março de 2020~~ **20 de março de 2020** (*retificado em 03/03*), podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

4 - DA SELEÇÃO, PLÁGIO E SORTEIO DE DATAS

4.1 - A seleção dos participantes ficará a cargo de uma comissão designada pela Fundação Municipal de Cultura, que avaliará os seguintes critérios:

Critério	Itens a serem avaliados	Nota máxima
Qualidade técnica	Afinação, presença de palco e conjunto técnico da execução.	4,00
Qualidade artística	Composição, letra, arranjo e harmonia.	6,00

4.2 - As notas poderão ser dadas com até duas casas decimais e o resultado final será o somatório simples das notas.

4.3 - A qualidade da gravação interferirá no processo de seleção.

4.4 - Em caso de empate, será considerada a maior nota no critério 'qualidade artística'. Persistindo o empate, será dado prioridade para a banda com maior tempo de existência, conforme informado no release enviado no momento da inscrição.

4.5 - Em caso de suspeição ou denúncia de plágio da música enviada para avaliação (denúncia que deverá ser feita dentro do período de avaliação, que irá até às 17h do dia 27 de março), o caso será analisado pela comissão avaliadora, que será soberana em sua decisão e poderá eliminar a banda do processo seletivo.

4.6 - Caso não seja identificado ou denunciado o plágio no tempo previsto no item anterior, a Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura se isentam de quaisquer responsabilidades e sanções cíveis, administrativas e criminais, ficando sob total responsabilidade do representante da banda.



4.7 - Será feita uma seleção de até 20 (vinte) bandas para a participação no projeto Sexta às Seis 2020, conforme agenda constante no Anexo I (com possibilidade de mudanças a critério da organização, conforme item 6.3 deste edital).

4.8 - O resultado será divulgado até o dia 31 de março de 2020 no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, bem como no Diário Oficial do Município.

4.9 - A ordem de apresentação será decidida através de sorteio público, durante reunião a ser realizada no dia 02 de abril de 2020, às 19h, no auditório do Centro de Música (Conservatório Maestro Paulino - Rua Frederico Wagner, 150 - Olarias). Todos as bandas selecionadas deverão enviar seus representantes legais (aqueles responsáveis pela inscrição), que deverão estar dentro do auditório impreterivelmente às 19h, levando à automática exclusão do processo as bandas que não enviarem seus representantes. Não serão tolerados atrasos, sendo desclassificadas as bandas que não respeitarem o horário.

4.10 - Caso algum grupo, conjunto ou banda não leve representante no dia do sorteio público, será chamado, automaticamente, o suplente para ocupar a vaga.

4.11 - Se o número de inscrições for menor que 20 (vinte), a curadoria do projeto determinará o número de apresentações.

5 - DA PREMIAÇÃO

5.1 - Os grupos, conjuntos e bandas selecionados receberão um prêmio no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), pago posteriormente à data da apresentação, por meio de depósito em conta bancária do seu representante legal, em data a ser definida pela Fundação Municipal de Cultura.

5.2 - Em caso de desistência, uma banda suplente poderá ser chamada, a cargo da coordenação do evento, caso haja tempo hábil para a substituição.

5.3 - As bandas selecionadas (e, assim sendo, premiadas) nunca ultrapassarão o limite de 20 (vinte), sendo que qualquer outra participação no evento será considerada como 'artista convidado', a critério da Fundação Municipal de Cultura.

5.4 - Custos sobre alimentação e transporte são de inteira responsabilidade da banda.

5.5 - A Fundação Municipal de Cultura arcará com as despesas decorrentes de ECAD.

6 - DAS APRESENTAÇÕES





6.1 - O projeto Sexta às Seis 2020 acontecerá às sextas-feiras, conforme calendário constante deste edital, no Complexo Ambiental. Cada banda terá até 60 minutos para se apresentar com músicas autorais ou *covers*.

6.2 - Todos os componentes da banda têm que estar presentes para a apresentação com antecedência mínima de 30 minutos, no local. Em caso de descumprimento do horário, será considerada como desistência, sem direito a recebimento do prêmio.

6.3 - Em caso de chuva ou outros motivos de força maior, a coordenação do projeto Sexta às Seis poderá desmarcar as apresentações, transferindo-as para outras datas, a critério da Fundação Municipal de Cultura.

6.4 - Cada banda terá direito a uma passagem de som a partir das 16h no dia da sua apresentação, ou conforme acordado com a coordenação do projeto.

6.5 - Como suporte técnico, serão disponibilizados pelo projeto apenas equipamentos de som, incluindo a bateria (os pratos serão de responsabilidade da banda), um cubo de baixo, dois cubos de guitarra, palco e iluminação, a critério da Fundação Municipal de Cultura.

6.6 - Quaisquer danos aos equipamentos disponibilizados serão de responsabilidade daqueles que venham a causá-los.

6.7 - As bandas deverão levar para a apresentação seus próprios instrumentos, pratos, pedais e outros objetos e acessórios que necessitem, que ficarão sob sua responsabilidade, assim como seus objetos pessoais. Em caso de dúvida, os mesmos deverão entrar em contato com o Departamento de Produções Artísticas da Fundação Municipal de Cultura, no sentido de se informar sobre o que será disponibilizado pela mesma em equipamentos de sonorização e iluminação (pessoalmente ou pelo telefone 3220-1000 - ramal 2087).

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A TV Educativa de Ponta Grossa poderá gravar e exibir os shows em horários e datas definidos pela emissora. Qualquer questão envolvendo as gravações, bem como a disponibilização de cópia dos materiais para bandas, será de inteira responsabilidade da TV Educativa de Ponta Grossa.

7.2 - Todos os participantes do projeto Sexta às Seis automaticamente cedem os direitos de uso de imagem e som para fins de divulgação e registro documental para a Prefeitura de Ponta Grossa, Fundação Municipal de Cultura e TV Educativa de Ponta Grossa, que poderão exibir a gravação dos shows em plataformas digitais, bem como em outros canais de comunicação.



7.3 - Cabe ao responsável pela inscrição informar aos demais membros do grupo, conjunto ou banda sobre todas as questões relativas a este regulamento, incluindo datas, horários, pagamento de premiação, entre outros assuntos relativos ao projeto como um todo.

7.4 - Os responsáveis pelas inscrições deverão manter seus e-mails atualizados junto à coordenação do evento, bem como deverão acompanhar as publicações referentes ao edital pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura.

7.5 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento e o seu não cumprimento acarretará na desclassificação do grupo, conjunto ou banda.

7.6 – Os casos omissos neste regulamento serão julgados e resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura.

7.7 – Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 2087.

Ponta Grossa, 20 de fevereiro de 2020.

FERNANDO RÖHNELT DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura



ANEXO I
DATAS IMPORTANTES *(retificado em 03/03)*

21 de fevereiro a 16 de março	Período de inscrições
18 de março	Homologação das inscrições
19 de março	Prazo para recursos
20 de março	Resultado dos eventuais recursos
31 de março	Divulgação dos selecionados
02 de abril	Sorteio das datas de apresentações, no Centro da Música
17 de abril	Abertura – Uma banda selecionada no edital + atração convidada
24 de abril	Apresentação de duas bandas selecionadas no edital
15 de maio	Apresentação de duas bandas selecionadas no edital
29 de maio	Apresentação de duas bandas selecionadas no edital
19 de junho	Apresentação de duas bandas selecionadas no edital
26 de junho	Apresentação de duas bandas selecionadas no edital
10 de julho	Especial Rock – Uma banda selecionada no edital + atração convidada
17 de julho	Apresentação de duas bandas selecionadas no edital
24 de julho	Apresentação de duas bandas selecionadas no edital
07 de agosto	Apresentação de duas bandas selecionadas no edital
21 de agosto	Encerramento – Duas bandas selecionada no edital + atração convidada